



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230279

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000 representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e a Sr.ª. GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF 781.934.432-68, residente na RUA RIO PRATA, S/N, QUADRA 01, LOTE 09, CASA BRANCA, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADORA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) e a data final de vigência do contrato para 21 de julho de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação do imóvel na Avenida VS-10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque das Nações II, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Infantil Aurino Gonçalves, no Município de Paraúapebas, Estado do Pará.	12.00	MÊS	12.000,000	144.000,00
VALOR TOTAL R\$					144.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.4028.2.147 – Manut. e Desen. do Ensino Infantil / Pré-Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
SUB- ELEMENTO: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 08 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 22.575.249/0001-68
LOCATÁRIO

GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA
CPF nº 781.934.432-68
LOCADORA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

dc